



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2005

GOIÂNIA, 20 DE SETEMBRO - TERÇA-FEIRA

Nº 3.723

DECRETO Nº 2798, DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ANTÔNIA ETERNA LEMES (matrícula nº 46221-1)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a empreender viagem à Cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 14 a 17 de setembro de 2005, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor de total de **R\$ 440,00** (quatrocentos e quarenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2857, DE 14 DE SETEMBRO DE 2005.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nº 015, de 30 de dezembro de 1992 e nº 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como o contido no Processo nº 2.721.669-2/2005, de interesse de **ANIZIO DE PAULA DIAS**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 24 e 25, da Quadra nº 485, situados à Rua C-200, esquina com Av. C-205, Jardim América, nesta Capital, passando a constituir o Lote 24/25, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 24/25	ÁREA	970,50m ²
Frente para a Rua C-200 esquina c/ a Av. C-205.....		27,71m+15,19m
Fundo, dividindo com o Lote 04.....		12,50m
Lado direito, dividindo com o Lote 26.....		35,03m
Lado esquerdo, dividindo com o Lote 23.....		35,00m

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **ficando expressamente revogado o Decreto 614, de 13 de maio de 1991.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2858,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n° 2.615.697-1/2005, **RESOLVE** colocar a servidora **ALESSANDRA MARTINS DE SÁ (matrícula n° 463086-1)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviço junto ao Gabinete da Vereadora Cida Garcêz, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **com ônus para a origem, durante o exercício de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2859,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** o pessoal abaixo relacionado, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir das datas ali discriminadas:**

PAULA CRISTINA BARBOSA TERÊNCIO	27/04/05
DINALVA MARIA DOS SANTOS	27/04/05
MARIA JOSÉ DIAS	27/04/05
ELEUZA FERREIRA DA SILVA MOURA	07/05/05
RAYLENE GABRIELA ALVES MIRANDA	28/06/05
SIMONE FERREIRA DA SILVA	03/08/05
MARIA VIRGINIA MORAES SANTOS	27/04/05

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2860,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2005.